PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 531/2012. LM

Pelotas-RS, 17 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0367/2012, referente à proposição do Vereador Roger Ney de número 000279/2012, encaminhamos em anexo Ofício nº. 0077/2012 da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretário

Pelotas, 08 de junho de 2012.

Ofício nº. 0077 / 2012

Em resposta ao protocolo nº 2320/12, processo nº 000279/2012, protocolado em nossa secretaria sob o nº 1406/12, temos a informar o que segue:

A implantação de unidades semafóricas precisa obedecer a critérios técnicos de instalação e funcionamento, sob pena de não atender ao que se espera quanto ao bom trânsito de veículos e pessoas no local, colocando-as ainda mais em risco ou tornando o trânsito mais caótico.

O Departamento de Planejamento e Sinalização de nossa secretaria está estudando alterações neste entroncamento, que não seja a implantação de semáforos, para atender ao que solicita a comunidade.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT - SSTT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito - SSTT

End. Rua Conde de Porto Alegre, 326-A, Pelotas– RS. Fone: (053)3227 5402, Fax: (053)3227 7600 - E-mail: stt@pelotas.com.br